



ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Assis, 06 de junho de 2016

OFICIO Nº **007/16**

Ass.: **TELEFONICA BRASIL S/A - VIVO**

Prezado Senhor Vereador,

Venho através deste, à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao ofício nº 917/16 DAA, informar o quanto segue:

Atendendo ao Requerimento 336 do Vereador Alexandre Cachorrão, que solicitou informações a respeito das medidas que este Órgão de Defesa do Consumidor tem tomado a respeito da má qualidade de serviços prestados pela empresa TELEFONICA BRASIL S/A - VIVO, informamos que todas as demandas trazidas pelos consumidores até o Procon Assis, são devidamente autuadas e processadas as reclamações o para a solução dos problemas.

Ressaltamos que os assuntos relatados pelos consumidores nas reclamações são os mais diversos, tais como: cobrança indevida, dificuldades para o cancelamento, requerimento de segunda via, entre outros, mas não houve nenhuma reclamação formal a respeito da má prestação de serviços de telefonia móvel.

Portanto, sempre que for necessário, nos colocamos à disposição dos consumidores para tentar solucionar quaisquer problemas decorrentes da relação de consumo.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e alta consideração.

Cordialmente.


Francisco Walter Meyer Junior
Coordenador do Procon de Assis

Ao Ilmo. Sr. Presidente
EDSON DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Assis